

SIARE MÓDULO IMPORTAÇÃO

VISTO ELETRÔNICO DE LIBERAÇÃO DE MERCADORIA ESTRANGEIRA



PASSO A PASSO PARA O USUÁRIO EXTERNO

SOLICITAR VISTO ELETRÔNICO PARA LIBERAÇÃO DE MERCADORIA ESTRANGEIRA

Solicitação de Visto Eletrônico para Liberação de Mercadoria Estrangeira

1. Geração de arquivos XML
2. Solicitação de visto eletrônico
3. Anexação de cópia de documentos para análise fiscal
4. Acompanhamento da análise da solicitação protocolada
5. Resolução de pendências para o serviço solicitado
6. Impressão do visto eletrônico
7. Consulta de vistos eletrônicos emitidos por Declaração de Importação (DI)
8. Certificação da autenticidade do visto eletrônico emitido

Junho 2018

Fluxo: Solicitação de Visto Eletrônico para Liberação de Mercadoria Estrangeira

Pré-requisitos:

- Despachante aduaneiro previamente autorizado pelo contribuinte importador no SIARE.
- Declaração de Importação (DI) já desembaraçada (Comprovante de Importação já emitido).
- Cópia de documentos para análise fiscal em formato PDF.

Fluxo 01) Contribuinte Importador/Despachante gera o XML da Declaração de Importação (Siscomex)

1. Contribuinte/Despachante acessa página do SISCOMEX Web Importação
http://www1.siscomex.receita.fazenda.gov.br/siscomexImpweb-7/login_cert.jsp
2. Usuário faz *download* do arquivo XML da Declaração de Importação (DI).
Regras: (leiaute definido pela Receita Federal; nome arquivo = <nº DI>.xml).

Fluxo 02) Contribuinte Importador/Despachante protocola Solicitação de Visto Eletrônico para Liberação de Mercadoria Estrangeira

1. Contribuinte/Despachante acessa o SIARE
(<http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/sistemas/siare/>)
2. Usuário acessa opção: Importação > Solicitar Visto Eletrônico para Liberação de Mercadoria Estrangeira.
3. Usuário informa nº da DI e anexa o arquivo XML da DI (Siscomex).
4. Usuário clica em “Enviar”.
5. SIARE exibe nº do protocolo gerado.
6. Usuário imprime (ou salva em formato PDF) o comprovante de protocolo.

Fluxo 03) Contribuinte Importador/Despachante anexa cópia da documentação para análise fiscal.

1. Usuário acessa opção “Serviços Solicitados” no menu superior direito para visualizar sua caixa de serviços.
2. Usuário seleciona o protocolo recém gerado e clica na opção “Pendências”.
3. Usuário acessa a opção “Anexar Documentos”.
4. SIARE exibe nova janela para seleção e anexação de um arquivo.
5. Usuário seleciona o arquivo desejado em seu computador, preenche uma descrição para identificação do arquivo e clica em “Confirmar”.
Regras: (Só pode ser anexado um arquivo de cada vez. Formato permitido: “PDF”. Arquivo não pode ser maior que 1 Mb).
6. Usuário, após repetir os passos 3 a 5 e inserir todos os arquivos necessários à análise fiscal, acessa a opção “Prestar Esclarecimentos”, preenche o campo com informações sobre a operação de importação objeto da solicitação, e clica em “Confirmar”.
7. Usuário clica em “Finalizar” para que os arquivos anexados sejam encaminhados ao analista fiscal.

Fluxo 04) Contribuinte Importador/Despachante recebe mensagem com resposta sobre serviço solicitado

1. Contribuinte/Despachante acessa o SIARE
(<http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/sistemas/siare/>)
2. SIARE exibe caixa de mensagens na página inicial (ou o usuário acessa a opção “Caixa de Mensagens” no menu superior direito).
3. Usuário clica no título da mensagem e lê seu conteúdo:

Assunto: DI nº <XXXXXXXX> Solicitação de Visto Eletrônico Pendente

(Usuário deverá selecionar o respectivo protocolo em sua caixa de serviços para prestar os esclarecimentos solicitados ou anexar cópia dos documentos solicitados).

Assunto: DI nº <XXXXXXXX> Solicitação de Visto Eletrônico Indeferida

(Declaração de Importação informada ainda não desembaraçada)

(Usuário não tem legitimidade para solicitar o visto para a Declaração de Importação informada)

(Visto Eletrônico já concedido para a Declaração de Importação informada)

Assunto: DI nº <XXXXXXXX> Solicitação de Visto Eletrônico Deferida

(A mensagem contém o documento “Visto Eletrônico para Liberação de Mercadoria Estrangeira” - que poderá ser impresso ou salvo em formato PDF).

Fluxo 05) Contribuinte Importador/Despachante imprime ou salva o Visto Eletrônico

1. Usuário seleciona a mensagem com deferimento do serviço solicitado.
2. Sistema exibe conteúdo da mensagem e o documento “Visto Eletrônico” concedido.
3. Usuário pode imprimir ou salvar o documento em formato PDF.

Fluxo 06) Certificar autenticidade do Visto Eletrônico emitido

1. O interessado em confirmar a autenticidade do visto emitido acessa o SIARE
(<http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/sistemas/siare/>)
2. Usuário acessa a opção: Home > Certificar Documento.
3. Usuário informa o número de controle de um visto eletrônico emitido e clica em “Pesquisar”.
4. SIARE exibe o Visto Eletrônico emitido (para impressão ou salvar em formato PDF)

Fluxo 07) Contribuinte Importador/Despachante consulta solicitações de Visto Eletrônico

1. Usuário acessa a aba “Consulta” do SIARE e seleciona a opção Importação > Consultar Solicitação de Visto Eletrônico por DI.
Regras: (exibição de até 10 protocolos por página, conforme ordem cronológica crescente. Somente serão exibidos os protocolos solicitados pelo próprio usuário que estiver realizando a consulta).
2. Usuário seleciona um protocolo e clica em “Pendências” para visualizar detalhes.
3. Usuário clica em “Desistir” para retornar à página inicial.

Fluxo Alternativo) Contribuinte Importador/Despachante corrige pendências geradas para o serviço solicitado

1. Usuário acessa a opção “Caixa de Serviços” no menu superior direito e seleciona o protocolo com fase “Pendente”.
2. Usuário clica na opção “Pendências” para visualizar a pendência gerada pelo analista fiscal.
3. Usuário acessa a opção “Prestar Esclarecimentos”, preenche o campo com resposta aos questionamentos inseridos pelo analista fiscal, e clica em “Confirmar”.
Regras: (campo texto até 4.000 caracteres).
4. Caso tenha sido solicitado a anexação de cópias de outros documentos necessários à análise fiscal, o usuário deverá enviá-las pela opção “Anexar Documentos”.
Regras: (Só pode ser anexado um arquivo de cada vez. Formato permitido: “PDF”. Arquivo não pode ser maior que 1 Mb).
5. Usuário, após repetir o passo 4 e inserir todos os arquivos solicitados, clica em “Finalizar” para que o protocolo retorne ao analista fiscal.

MODELO DO DOCUMENTO: VISTO ELETRÔNICO PARA LIBERAÇÃO DE MERCADORIA ESTRANGEIRA

=====



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL - SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
SIARE IMPORTAÇÃO: Visto Eletrônico para Liberação de Mercadoria Estrangeira

=====

Declaração de Importação: 99999999999

Contribuinte.....: NOME_EMPRESARIAL

CNPJ Importador.....: 99.999.999/0000-99

Local de Desembarço.....: NOME DO RECINTO ADUANEIRO

Unidade Federativa de Destino.: MG

=====

A Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, nos termos do Capítulo XLII do Anexo IX do Regulamento do ICMS/MG, aprovado pelo Decreto nº 43.080 de 13 de dezembro de 2002, e no uso da faculdade conferida pelo Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Convênio ICMS nº 85 de 25 de setembro de 2009, emite o presente **VISTO ELETRÔNICO** na Guia de Liberação de Mercadoria Estrangeira sem comprovante de recolhimento do ICMS (GLME) e/ou nos comprovantes de recolhimento Documento de Arrecadação Estadual (DAE) / Guia Nacional de Recolhimento Estadual (GNRE), relativamente à Declaração de Importação acima identificada.

Para retirada da mercadoria ou bem importado, o importador deverá apresentar, ainda, os documentos previstos no artigo 54 da Instrução Normativa RFB nº 680 de 02 de outubro de 2006, ou norma superveniente.

A entrega da mercadoria ou bem importado pelo Recinto Alfandegado fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 55 da Instrução Normativa RFB nº 680 de 02 de outubro de 2006, ou norma superveniente.

VISTO ELETRÔNICO PARA LIBERAÇÃO DE MERCADORIA ESTRANGEIRA

Nº DE CONTROLE: 0000000000000000-0

DATA: 00/00/0000 **HORA:**00:00:00

UNIDADE FISCAL: NOME_UNIDADE

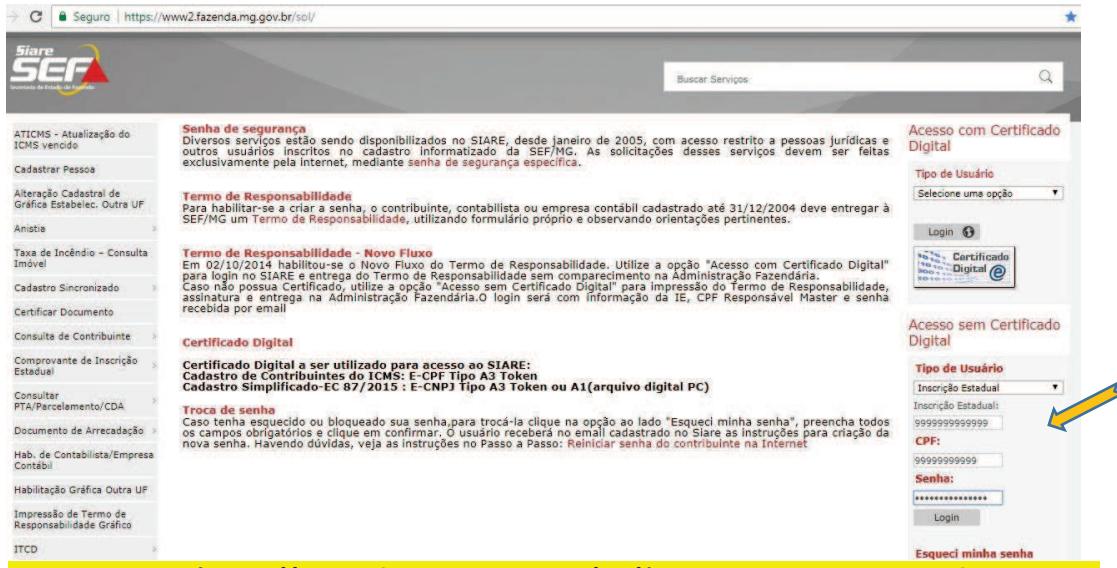
OBSERVAÇÕES

Visto concedido, não homologatório e sujeito a revisão posterior.
Informações complementares preenchidas pelo fisco da Unidade de Destino

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais: <http://www.fazenda.mg.gov.br/cidadaos/certifautentdoc/>

SIARE MÓDULO IMPORTAÇÃO

Solicitação de Visto Eletrônico para Liberação de Mercadoria Estrangeira



Seguro | https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/

SIARE SEFA

ATICMS - Atualização do ICMS vencido

Cadastrar Pessoa

Alteração Cadastral de Gráfica Estabelec. Outra UF

Anistia

Taxa de Incêndio - Consulta Imóvel

Cadastro Sincronizado

Certificar Documento

Consulta de Contribuinte

Comprovante de Inscrição Estadual

Consultar PTA/Parcelamento/CDA

Documento de Arrecadação

Hab. de Contabilista/Empresa Contábil

Habilitação Gráfica Outra UF

Impressão de Termo de Responsabilidade Gráfica

ITCD

Senha de segurança
Diversos serviços estão sendo disponibilizados no SIARE, desde janeiro de 2005, com acesso restrito a pessoas jurídicas e outros usuários inscritos no cadastro informatizado da SEF/MG. As solicitações desses serviços devem ser feitas exclusivamente pela internet, mediante [senha de segurança específica](#).

Termo de Responsabilidade
Para habilitar-se a criar a senha, o contribuinte, contabilista ou empresa contábil cadastrado até 31/12/2004 deve entregar à SEF/MG um Termo de Responsabilidade, utilizando formulário próprio e observando orientações pertinentes.

Termo de Responsabilidade - Novo Fluxo
Em 02/10/2014 habilitou-se o Novo Fluxo do Termo de Responsabilidade. Utilize a opção "Acesso com Certificado Digital" para login no SIARE e entrega do Termo de Responsabilidade sem comparecimento na Administração Fazendária. Caso não possua Certificado, utilize a opção "Acesso sem Certificado Digital" para impressão do Termo de Responsabilidade, assinatura e entrega na Administração Fazendária. O login será com informação da IE, CPF Responsável Master e senha recebida por email

Certificado Digital
Certificado Digital a ser utilizado para acesso ao SIARE:
Cadastro de Contribuintes do ICMS: E-CPF Tipo A3 Token
Cadastro Simplificado-EC 87/2015 : E-CNPJ Tipo A3 Token ou A1(arquivo digital PC)

Troca de senha
Caso tenha esquecido ou bloqueado sua senha, para trocá-la clique na opção ao lado "Esqueci minha senha", preencha todos os campos obrigatórios e clique em confirmar. O usuário receberá no email cadastrado no SIARE as instruções para criação da nova senha. Havendo dúvidas, veja as instruções no Passo a Passo: Reiniciar senha do contribuinte na Internet.

Acesso com Certificado Digital

Tipo de Usuário
Despachante Aduaneiro Pess ▾

DESPACHANTE CPF:
999999999999

Login

Certificado Digital

Acesso com Certificado Digital

Tipo de Usuário
Selecionar uma opção

Login

Certificado Digital

Acesso sem Certificado Digital

Tipo de Usuário
Inscrição Estadual ▾

Inscrição Estadual:
999999999999

CPF:
999999999999

Senha:

Login

Esqueci minha senha

**Acesso ao SIARE (<https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/>) pelo contribuinte sem certificado digital
login = inscrição estadual + cpf sócio máster + senha)**



Acesso com Certificado Digital

Tipo de Usuário
Despachante Aduaneiro Pess ▾

DESPACHANTE CPF:
999999999999

Login

Certificado Digital

**Acesso via Certificado Digital para Despachante Aduaneiro já habilitado
(<https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/>)**

Serviços Solicitados

1204 Registro(s) < 121 de 121 > 121 Ir

Importação

- Solicitar Visto Eletrônico para Liberação de Mercadoria Estrangeira
- Autorizar / Suspender Despachante Aduaneiro

Acesso para opção “Solicitar Visto Eletrônico para Liberação de Mercadoria Estrangeira” no SIARE

Solicitação de Visto Eletrônico para Liberação de Mercadoria Estrangeira

Dados da Importação de Mercadoria Estrangeira

Nº da Declaração de Importação :

Declaração de Importação:

ENVIAR **DESISTIR**

Identificação da Declaração de Importação para a qual está sendo solicitado o visto fiscal

Dados da Importação de Mercadoria Estrangeira

Nº da Declaração de Importação :

Secretaria de Estado de Fazenda

Anexar XML da Declaração de Importação

Anexar Arquivo

Arquivo: Nenhum arquivo selecionado

CONFIRMAR **DESISTIR**

Anexação do arquivo XML da Declaração de Importação para a qual está sendo solicitado o visto fiscal

Confirmação da Solicitação de Visto Eletrônico

Sua solicitação foi encaminhada com sucesso.

Confirmação da Solicitação de Visto Eletrônico

O número do Protocolo é: 201.703.077.811-6

[Clique aqui para imprimir o protocolo](#)

Protocolo gerado para a solicitação de visto fiscal

Siare SEFA
Sistema de Fazenda do Paraná

Home | Aplicativos | Controle de Acesso | Consulta | Relatórios

Anistia >
Cadastro CERM >
CDFA >
CDT >
Consulta de Contribuinte >
Consultar PTA/Parcelamento >
CT-e >
DAMEF >
Documento de Arrecadação >
Importação >

Serviços Solicitados

Serviços

Protocolo	Tipo de Serviço	Data Início Fase
<input type="checkbox"/> 201.703.043.531-6	Solicitar Certidão de Débitos Tributários	08/02/2017 Concluída
<input checked="" type="checkbox"/> 201.703.078.738-7	Solicitação de Visto Eletrônico para Liberação de Mercadoria Estrangeira	29/09/2017 Em análise

[Pendências](#) | [Ocorrências](#)

Serviços Solicitados

Acesso para opção “pendências”, via “Caixa de serviços”, para anexação de cópia dos documentos comprobatórios da importação

Pendências

Serviço

Protocolo:	201.703.078.738-7	Tipo Serviço:	Solicitação de Visto Eletrônico para Liberação de Mercadoria Estrangeira
Data Início:	29/09/2017	Data Última Atuação:	29/09/2017
Tipo Identificação:	Inscrição Estadual	Identificação:	062705396.00-55
Nome/Nome Empresarial: TST4_NOME_EMPRESARIAL_339223			

Pendências de Esclarecimento

Data Registro	Motivo	Situação
<input type="checkbox"/> 29/09/2017	Prestar esclarecimentos e anexar documentos comprobatórios	Esclarecimento Web Em Aberto

Prestar Esclarecimento

Pendências de Documentação

Data Registro	Documento	0 registro(s) < 0 de 0 > 0
---------------	-----------	----------------------------

Anexar Documentos

Sr(a). Usuário(a),
Esta funcionalidade permite anexar a cópia dos documentos relacionados acima, não havendo a necessidade de enviar pelos correios ou entregar na repartição fazendária.
Alertamos que o protocolo desta solicitação somente terá andamento após a entrega dos documentos relacionados acima, que podem ser anexados nesta página, enviado pelos correios ou entregado pessoalmente na repartição fazendária.
Após anexar toda documentação via sistema, será necessário clicar no botão Finalizar. Caso este não seja acionado, os documentos não serão entregues.

Documentos Anexados

Arquivo	Descrição	Status
---------	-----------	--------

FINALIZAR **DESISTIR**

A Operação só será concluída após clicar em FINALIZAR.

A fase do protocolo somente será alterada após resolvidas todas as pendências registradas.

Opção “Pendências”, para prestar esclarecimentos e anexar cópia de documentos comprobatórios

Pendências

Serviço

Protocolo:	201.703.078.738-7	Tipo Serviço:	Solicitação de Visto Eletrônico para Liberação de Mercadoria Estrangeira
Data Início:	29/09/2017	Data Última Atuação:	29/09/2017
Tipo Identificação:	Inscrição Estadual	Identificação:	99.999.999/99999-99
Nome/Nome Empresarial: TST4_NOME_EMPRESARIAL_339223			

Pendências de Esclarecimento

Data Registro	Motivo	Situação
<input checked="" type="checkbox"/> 29/09/2017	Prestar esclarecimentos e anexar documentos comprobatórios	Esclarecimento Web Em Aberto

Prestar Esclarecimento

Opção “Prestar esclarecimentos”, para preparação do envio do protocolo ao analista fiscal

Anexar Documentos

Sr(a). Usuário(a),

Esta funcionalidade permite anexar a cópia dos documentos relacionados acima, não havendo a necessidade de enviar pelos correios ou entregar na repartição fazendária.

Alertamos que o protocolo desta solicitação somente terá andamento após a entrega dos documentos relacionados acima, que podem ser anexados nesta página, enviado pelos correios ou entregado pessoalmente na repartição fazendária.

Após anexar toda documentação via sistema, será necessário clicar no botão Finalizar. Caso este não seja acionado, os documentos não serão entregues.

Documentos Anexados		
Arquivo	Descrição	Status
guia pagamento despesas aduaneiras.pdf	pagamento de despesas aduaneiras	Entregue
Declaracao RICMS Anexo II Item 41.12.pdf	Declaração Anexo II Item 41.12 RICMS	Entregue
DI 17000013.pdf	Declaracao Importação DI 17000013	Entregue
comercial invoice.pdf	fatura comercial	Entregue
Comprovante Importação 17000013.pdf	CI Comprovante Importação DI 17000013	Entregue
GLME DI 17000013.pdf	GLME DI 17000013	Entregue
Ato Concessorio Drawback.pdf	Ato Concessorio Drawback	Entregue
procuracao Anexo II Item 41.12 RICMS.pdf	Procuração Anexo II Item 41.12	Entregue
RE 45.0012345.89.pdf	Regime Especial 45.0012345.89	Entregue



[FINALIZAR](#)

[DESISTIR](#)

A Operação só será concluída após clicar em FINALIZAR.

A fase do protocolo somente será alterada após resolvidas todas as pendências registradas.

Opção “Finalizar Anexação de Documentos”, e o status da entrega dos documentos para análise fiscal.


[Home](#) [Aplicativos](#) [Controle de Acesso](#) [Consulta](#) [Relatório](#)
[Certificar Documento](#)
[Solicitação de CDT](#)
[Emissão DAE Avulso](#)
[Importação](#)

Caixa de Mensagens

⚠ Você tem 8 mensagens não lidas.

Filtro de pesquisa

 Exibir mensagens: Todas. Não Lidas. Lidas. Excluídas

Pesquisar por assunto:

Data Inicial

Data Final

Pesquisar por período:

PESQUISAR

Mensagens

10 registros < 1 de 1 >

		Data Envio	Data Ciência		Assunto	Categoria
<input type="checkbox"/>			02/02/2016		DI nº 0000000000: Solicitação de Visto Eletrônico Indeferida	
<input type="checkbox"/>			20/11/2015		DI nº 0123456789: Solicitação de Visto Eletrônico Deferida	
<input type="checkbox"/>			13/03/2014		DI nº 226699875: Solicitação de Visto Eletrônico Indeferida	
<input type="checkbox"/>			13/03/2014		DI nº 133544877: Solicitação de Visto Eletrônico Deferida	

Mensagem lida

Mensagem não lida



Mensagem

Assunto: DI nº 0913670272: Solicitação de Visto Eletrônico Deferida


 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL - SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
SIARE IMPORTAÇÃO: Visto Eletrônico para Liberação de Mercadoria Estrangeira

 Declaração de Importação.....:0913670272
 Contribuinte.....:P005_0005_EMPRESARIAL_3686
 CNPJ Importador.....:99.999.999/99999-99
 Local de Desembarque.....:1611101
 Unidade Federativa de Destino.:MG

A Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, nos termos do Capítulo XLII do Anexo IX do Regulamento do ICMS/MG, aprovado pelo Decreto nº 43.080 de 13 de dezembro de 2002, e no uso da faculdade conferida pelo Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Convênio ICMS nº 85 de 25 de setembro de 2009, emite o presente VISTO ELETRÔNICO na Guia de Liberação de Mercadoria Estrangeira sem comprovação de recolhimento do ICMS (GLME) e/ou nos comprovantes de recolhimento Documento de Arrecadação Estadual (DAE)/Guia Nacional de Recolhimento Estadual (GNRE), relativamente à Declaração de Importação acima identificada.

Para retirada da mercadoria ou bem importado, o importador deverá apresentar, ainda, os documentos previstos no artigo 54 da Instrução Normativa RFB nº 680 de 02 de outubro de 2006, ou norma superveniente.

A entrega da mercadoria ou bem importado pelo Resínto Alfandegado fica condicionada ao cumprimento do disposto no artigo 55 da Instrução Normativa RFB nº 680 de 02 de outubro de 2006, ou norma superveniente.

VISTO ELETRÔNICO PARA LIBERAÇÃO DE MERCADORIA ESTRANGEIRA

Nº DE CONTROLE: 2017000000471450

DATA: 06/02/2017 HORA: 13:49:46

UNIDADE FISCAL: POSTO AVANÇADO DE CONFINS

OBSERVAÇÕES

Visto concedido, não homologatório e sujeito a revisão posterior.
 Regime Especial nº 450002345-67 e Autorização ADI nº 0654/2017

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Minas Gerais:
<http://www.fazenda.mg.gov.br/cidadaos/certifautentdoc/>



Siare SEF
Secretaria de Estado da Fazenda

Home | Aplicativos | Controle de Acesso | Consulta | Relatório | Buscar Serviços

Declarções de Importação

DI(s) enviadas

Nº da DI	Situação Protocolo	Data da Solicitação	Nº de autenticação
1607922160	Visto Concedido pelo Fisco	10/08/2017	201700019379860-0
1614259307	Em análise	27/07/2017	-
1614259307	Visto Concedido pelo Fisco	11/05/2017	201700019379940-1
1614259307	Visto Concedido pelo Fisco	05/05/2017	201700019379424-8
1614259307	Visto Concedido pelo Fisco	04/05/2017	201700019379340-3

Pendências

Opção “Consultar Solicitação de Visto Eletrônico por DI”

Senha de segurança
Diversos serviços estão sendo disponibilizados no SIARE, desde janeiro de 2005, com acesso restrito a pessoas jurídicas e outros usuários inscritos no cadastro informatizado da SEF/MG. As solicitações desses serviços devem ser feitas exclusivamente pela Internet, mediante senha de segurança específica.

Termo de Responsabilidade
Para habilitar-se a criar a senha, o contribuinte, contabilista ou empresa contábil cadastrado até 31/12/2004 deve entregar à SEF/MG um Termo de Responsabilidade, utilizando formulário próprio e observando orientações pertinentes.

Termo de Responsabilidade - Novo Fluxo
Em 02/10/2014 habilitou-se o Novo Fluxo do Termo de Responsabilidade. Utilize a opção "Acesso com Certificado Digital" para login no SIARE e entrega do Termo de Responsabilidade sem comparecimento na Administração Fazendária. Caso não possua Certificado, utilize a opção "Acesso sem Certificado Digital" para impressão do Termo de Responsabilidade, assinatura e entrega na Administração Fazendária. O login será com informação da IE, CPF Responsável Master e senha recebida por email.

Certificado Digital
Certificado Digital a ser utilizado para acesso ao SIARE:
Cadastro de Contribuintes do ICMS: E-CPF Tipo A3 Token
Cadastro Simplificado-EC 87/2015 : E-CNPJ Tipo A3 Token ou A1(arquivo digital PC)

Troca de senha
Caso tenha esquecido ou bloqueado sua senha, para trocá-la clique na opção ao lado "Esqueci minha senha", preencha todos os campos obrigatórios e clique em confirmar. O usuário receberá no email cadastrado no Siare as instruções para criação da nova senha. Havendo dúvidas, veja as instruções no Passo a Passo: [Reiniciar senha do contribuinte na Internet](#).

Opção “Certificar documento” para confirmar autenticidade do visto eletrônico emitido.
(<https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/>)

Referências

Dúvidas sobre acesso ao SIARE:

Fale Conosco SEF/MG

<http://formulario.atendimento.fazenda.mg.gov.br>

Dúvidas sobre a solicitação de visto eletrônico para liberação de mercadoria estrangeira:

SUFIS/Diretoria de Gestão de Projetos/Comércio Exterior

dgpcomercioexterior@fazenda.mg.gov.br

Dúvidas sobre legislação tributária:

Legisfácil - Pesquisa Integrada à Legislação e Orientação Tributária

http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/legislacao_tributaria/legisfacil/

Endereços de Unidades Fazendárias

<http://www.fazenda.mg.gov.br/secretaria/enderecos/>